



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Mun. Três Barras do Paraná

000340

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DE ENVELOPES DA PROPOSTA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018

Aos quatro (04) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2018), às 09h, na sala de reuniões do Paço Municipal de Três Barras do Paraná, presente o Pregoeiro, Sr. MÁRCIO JOSÉ CARLOS e a Equipe de Apoio composta pelos membros FERNANDO HENRIQUE PIZZATO e LAIR MATIAZZO, nomeados pela Portaria nº 593/2018, para sessão de credenciamento, recebimento de envelopes das propostas, habilitação e julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 17/2018, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REFORMAS (RECAPAGENS) E CONSERTOS (VULCANIZAÇÃO) DE PNEUS DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**. O aviso foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1466, página 213, e no Jornal Correio do Povo do Paraná, edição nº 2857, página 7A, ambos da data de 20/03/2018, bem como no site oficial do Município. O Edital ficou disponível no site oficial do Município desde a data de 20/03/2018. Na abertura da sessão o pregoeiro agradeceu a presença de todos e relatou que o edital possuiu até a presente data e horário, 33 acessos, conforme documento comprobatório anexado aos autos; dos acessos (pessoas interessadas no certame), 04 (quatro) empresas apresentaram-se como proponente com seu respectivo representante abaixo identificado, sendo elas: **INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA – EPP, DALMOLIN PNEUS AGRICOLAS LTDA – EPP, RECAR TREVO COMÉRCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA – EPP e RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP**; ato contínuo, o pregoeiro conferiu o credenciamento dos representantes das empresas que os apresentaram corretamente, junto com os envelopes das propostas, habilitação e a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e documentação e enquadramento das empresas. O pregoeiro e equipe de apoio realizaram a consulta no site do TCE/PR e CEIS das empresas suspensas ou impedidas de licitar, onde dos resultados obtidos, as empresas não constam no rol dos impedidos, conforme documentos comprobatórios anexado aos autos. Dessa forma, o pregoeiro e equipe de apoio declararam os representantes devidamente credenciados e as empresas consideradas aptas a participar do certame e em condições de obter os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. Em ato contínuo, o Pregoeiro passou os documentos de credenciamento, documento de enquadramento e os envelopes devidamente lacrados para todos os presentes analisar e vistar. Dando continuidade na sessão, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços das participantes, onde foram devidamente examinados os preços e com a análise da compatibilidade do objeto e com o estabelecido no edital, declarou o que conforme apresentado no MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES, houve



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Mun. Três Barras do Paraná

000341

desclassificação em alguns itens da empresa DAL MOLIN PNEUS AGRICOLAS LTDA - EPP por não atender as exigências do edital (não apresentou a respectiva marca dos itens cotados) e classificada nos demais itens juntamente com as empresas demais participantes, foram declaradas classificadas para os itens que atenderam os requisitos na apresentação de suas propostas iniciais. Após realizada a análise dos preços dos itens das propostas apresentadas, o Pregoeiro procedeu à classificação das propostas para a fase de lances conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES. Passada para a fase de lances e negociação, os representantes das empresas realizaram redução dos preços apresentados na proposta inicial conforme histórico de lances e negociação; após terminada a fase de negociação, efetuou-se a classificação após os lances conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES, HISTORICO DE LANCES e HISTÓRICO DE NEGOCIAÇÃO, todos anexados as autos, onde adjudicou os itens as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES. Os representantes abdicaram dos seus direitos de recurso em alto e bom tom de voz. Ato contínuo, o pregoeiro abriu a fase de habilitação das empresas classificadas em primeiro lugar, onde após a análise de todos os documentos das mesmas, declarou as empresas RECAR TREVO COMÉRCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA – EPP e INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA - EPP devidamente habilitadas. As empresas RECAPADORA MARRECAS LTDA – EPP e DAL MOLIN PNEUS AGRÍCOLAS LTDA – EPP apresentaram a Licença de Operação emitida pelo órgão ambiental com vigência expirada; Os representantes das empresas alegaram que suas licenças ainda estão em vigência uma vez que protocolaram seus pedidos antes do término da vigência da licença e que o órgão ambiental está com dificuldades para realizarem as vistorias; alegaram ainda que de acordo com a Resolução CEMA nº 068/2008 as licenças ficam renovadas até a manifestação do órgão competente. O pregoeiro e equipe de apoio resolveram suspender a sessão e abrirão diligências para averiguar as informações e posteriormente fundamentar sua decisão sobre a habilitação das respectivas empresas. Intimou os presentes com relação aos direitos recursais, onde os representante das empresas declararam não possuir nenhum questionamento e novamente abdicaram seus direitos de recurso. O pregoeiro declarou que o resultado da habilitação será publicado no Diário Oficial do Município. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro pelos membros da Equipe de Apoio e todos os demais presentes.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Pregoeiro



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

Mun. Três Barras do Paraná

000342

CAPITAL DO FEIJÃO

FERNANDO HENRIQUE PIZZATO

Equipe de Apoio

LAIR MATIAZZO

Equipe de Apoio

RECAR TREVO COMÉRCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA – EPP
ODAIR DA CUNHA MARQUES - Representante

INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA – EPP
JACIR CONRADO - Representante

RECAPADORA MARRECCAS LTDA – EPP
JEFERSON MACHADO DE SOUZA - Representante

DAL MOLIN PNEUS AGRÍCOLAS LTDA – EPP
DALE DALMOLIN - Representante